



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 79/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 665/2018 de 16 de outubro de 2018, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002			ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0007.2.031			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190130000	103	1170	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
				SUBTOTAL	30.000,00
08			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2.052			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390300000	761	2340	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
				SUBTOTAL	15.000,00
				TOTAL	45.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso II(Excesso de arrecadação), Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171812110000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL			15.000,00	
				SUBTOTAL	15.000,00

III. CANCELAMENTO.

05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002			ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0007.2.031			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000	103	1250	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
				SUBTOTAL	30.000,00
				TOTAL CANCELAMENTOS	30.000,00
				TOTAL	45.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em **03 de setembro de 2019**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal